

AUTO DE AVALIAÇÃO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTOS Nº: 0012225-08.2022.8.16.0116
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
EXECUTADO: AZ DE ESPADAS

Aos dez (10) dias do mês de setembro (9), do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), por determinação da MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraída dos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, vim eu, Oficial de Justiça, infra-assinado, ao endereço constante, nesta Cidade e Comarca e ali sendo, após as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem descrito:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

LOTE DE TERRENO nº 07, da quadra nº 12, da Planta BALNEARIO INAJÁ, neste Município e Comarca de Matinhos – Pr, área total de 309,96m², com demais medidas e confrontações existentes na matrícula.

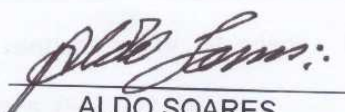
Lote localizado na Avenida Inajá, nº 59, contendo uma residência em alvenaria, de aproximadamente 70,00m².

CONCLUSÃO FINAL

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder na referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim Oficial de Justiça.


ALDO SOARES
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

